

CONSELHO ESTADUAL PE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 1620/72
Aprovado por Deliberação
em 6/11/1972

PROCESSO: CEE - n° 2279/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PRESIDENTE
PRUDENTE

ASSUNTO: Prorrogação de contrato - Mário Artoni - Professor Assistente -
Disciplina Educação Física - Departamento de Ciências Sociais.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO MOACYR EXPEDITO MARRET VAZ GUIMARÃES

HISTÓRICO: - A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente solicita a prorrogação do contrato de trabalho docente do professor assistente Mário Artoni, junto ao Departamento de Ciências Sociais, disciplina Educação Física.

FUNDAMENTAÇÃO: - O processo foi devidamente instruído pela Coordenadoria do Ensino Superior, cuja manifestação foi favorável ao pedido.

CONCLUSÃO: - Nosso voto é pelo atendimento da solicitação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente no sentido de ser prorrogado o contrato de trabalho docente do professor assistente Mário Artoni, com as cautelas de praxe.

São Paulo, 3 de outubro de 1972.

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Relator.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, Antônio Delorenzo Neto, José Augusto Dias.

Sala das sessões em 16 de outubro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.